



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 334, DE 26 DE ABRIL DE 2017

“Readapta servidor em função adequada”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com os arts. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 15 do Estatuto do Servidor Público do Município, Lei nº 12/2007.

Resolve:

Art. 1º. – Readaptar a servidora pública **AMANDA FARIA RODRIGUES** em caráter temporário, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do processo administrativo nº 13.366/16, no cargo de auxiliar administrativo, MASP 1857, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no requerido processo administrativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 26 de abril de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal